

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO EDIFÍCIO OURINVEST**

CNPJ nº 06.175.262/0001-73

Código ISIN nº BREFFOCTF004

Código de Negociação na B3 S.A. – Bolsa, Brasil, Balcão “EDFO11B”

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE QUOTISTAS**

Ficam os senhores quotistas do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO EDIFÍCIO OURINVEST** (“Fundo”) convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária de Quotistas, que se realizará no Edifício Ourinvest, sito na Av. Paulista, nº 1.728, sobreloja, no dia 06 de setembro de 2018, às 10:00h, com a seguinte ordem do dia: Deliberar acerca da proposta de locação do 12º andar do Edifício Ourinvest, conforme Proposta da Administração, a qual encontram-se disponíveis no site da Administradora ([http://www.oliveiratrust.com.br/sites/fundos/?cod\\_fundo=739](http://www.oliveiratrust.com.br/sites/fundos/?cod_fundo=739)) e no site da B3 (<http://bvmf.bmfbovespa.com.br/Fundos-Listados/FundosListadosDetalhe.aspx?Sigla=EDFO&tipoFundo=Imobiliario&aba=abaPrincipal&idioma=pt-br>) e em seguida navegar pela aba de Informações Relevantes)

A Assembleia Geral Extraordinária de Quotistas se instalará com a presença de qualquer número de quotistas, nos termos do Art. 19 da Instrução CVM nº 472 c/c o Art. 70 da Instrução CVM n.º 555, de 17 de dezembro de 2014 e dependerá de aprovação por maioria de votos dos quotistas presentes, nos termos do Artigo 20, caput, da Instrução CVM nº 472.

Os quotistas do Fundo poderão participar da Assembleia Geral de Quotistas, ora convocada, por si, seus representantes legais ou procuradores, consoante o disposto no artigo 22 da Instrução CVM nº 472, portando os seguintes documentos: (a) se Pessoas Físicas: documento de identificação com foto; (b) se Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); (c) se Fundos de Investimento: cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). Caso o quotista seja representado por procurador este deverá apresentar o instrumento particular de mandato, sendo certo que o procurador deve estar legalmente constituído há menos de 1 (um) ano.

Ressaltamos que os quotistas e/ou seus representantes deverão apresentar seus documentos de identificação (documentos pessoais, societários ou procuração) quando da realização da assembleia.

Por fim, solicitamos a confirmação da presença dos Srs.(as) através do e-mail: [ger2.fundos@oliveiratrust.com.br](mailto:ger2.fundos@oliveiratrust.com.br).

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2018.

**OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.**  
Administrador do Fundo